



Manual do Sócio

Aplicativo de produção da equipe — EM Advocacia

1. Instalando o aplicativo no celular

O aplicativo não vem da loja de aplicativos. Ele é instalado direto do site:

- **Android:** abra **edivanioadvocacia.com** no Chrome, toque nos três pontinhos no canto superior e escolha «Adicionar à tela inicial».
- **iPhone:** abra **edivanioadvocacia.com** no Safari, toque no botão de compartilhar (quadrado com seta para cima) e escolha «Adicionar à Tela de Início».

Depois disso, o ícone do EM Advocacia fica na tela do celular, como qualquer outro aplicativo.

2. Criando sua senha

- Você recebeu um **e-mail de convite**. Abra o e-mail e toque no link.
- O link abre uma tela para **criar sua senha**. Escolha uma senha que você lembre e confirme.
- Se o link expirar, na tela de entrada toque em «**Esqueci minha senha**» para receber um novo e-mail.
- Na próxima vez, entre com seu e-mail e a senha criada.

3. O que você vê no painel

O painel mostra os números **somente do seu escritório**: atendimentos ao cliente, metas consolidadas, metas pactuadas e os registros recentes da equipe.

Use os botões **Hoje / Semana / Mês** no topo para mudar o período. Ao lado de cada item há o «**Consolidado no mês**», que soma dia a dia dentro do mês.

4. Registrando suas atividades

Toque em «**Registrar nova atividade**» ou em um dos botões do quadro **Atendimentos ao cliente**.

- Você pode registrar os atendimentos: **Judicial, ADM/INSS, Financeiro, Orientações, Visitas (clientes/comunidade), Palestras e Reuniões**.
- O atendimento de **Recepção** é exclusivo da equipe de recepção e não aparece para você.
- Escolha a atividade, confirme seu nome em «Funcionário responsável», a data e a quantidade.
- Em **Situação**, deixe sempre «**Concluída**» quando o trabalho estiver feito — só assim ele conta nas metas.

- Se quiser que o Dr. Edivanio revise antes, marque «**Em revisão**».

5. Suas metas

Na aba **Metas** → **Estabelecer metas** você cria as **suas próprias metas**: escolha a atividade, a quantidade e o prazo. A meta vai direto para o seu nome.

Você não cria metas para os funcionários — isso é feito pela administração. Na aba **Realização** você acompanha o quanto já foi feito de cada meta.

6. Dúvidas

Qualquer dificuldade de acesso ou dúvida sobre os registros, fale diretamente com o Dr. Edivanio ou com a Edilane.

EM Advocacia — edivanioadvocacia.com